

PORTARIA Nº 145/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3737, de 21/02/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de fevereiro:

Mat.	Nome
26	Gilton Cleiber Venâncio da Silva
142	Antônio Lopes Braga Junior
451	Maria Helena Valadares de Souza Mello
815	Espedito de Souza Leão Junior
10716	Mara Elísia Simão Silveira Parente
11799	Leini Jeronimo dos Passos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral